



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 766/ 2009

SECRETARIA PI/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
PRESIDENTE

SENHOR PREFEITO:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que se digne a determinar ao setor competente, a realizar estudo possibilitando implantar e disponibilizar a Ouvidoria Municipal através da Internet pelo site oficial da prefeitura Municipal de Caieiras.

Justificativa: O município tem necessidade e direito de se comunicar com o poder público.

A ouvidoria registrará os reclames, as críticas e os anseios da população.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 01 de setembro de 2009.


« PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR »

Vereador - Presidente

“Só tem o direito de criticar aquele que pretende ajudar”. Frase de Abraham Lincon.